



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 9474 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0009474-53**, o seguinte **IMÓVEL: 12º LOTE: Nº 610: Um lote de terreno situado na Travessa Benicio, nº 610, Bairro Cidade Nova, zona urbana de Demerval Lobão-PI, com área de 159,95m² e perímetro 56,00m metros lineares com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 8,00m, limitando-se com a série poente da Travessa Benicio; LADO DIREITO: 20,00m limitando-se com lote nº 620 de Sousa & Soares Construtora Ltda; LADO ESQUERDO: 20,00m limitando-se com lote nº 600 de Sousa & Soares Construtora Ltda; FUNDO: 8,00m limitando-se com a série nascente da Rua Francisco Pinto de Mesquita; desmembrado de uma área de terreno de maior porção com área de 3.049,60m² e perímetro de 345,00 metros.****PROPRIETÁRIO(S): SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.865.179/0001-15, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº1083, Sala 01, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64.046-700, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 14/01/2022, sob NIRE: 22200596410, neste ato representado por **Stenio Teofilo Soares**, de nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 2584482-SSP/PI, CPF/MF nº 030.705.833-69, residente e domiciliado na Rua José Alves de Carvalho, nº 18, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, CEP 64.045.775, cuja forma de representação consta na Cláusula 5ª da Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, ora compradora, datada de 12/05/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 15/05/2023, sob nº 20230264700.**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 9311**, ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, em 10 de janeiro de 2024; deste Serviço Registral. A presente matrícula foi feita nos termos do requerimento dirigido ao Oficial de Registro de Imóveis deste Cartório, datado de 20 de janeiro de 2024, em nome de **SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada. **TÍTULO AQUISITIVO:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no livro n. 60, fls. 184/186, em 02/10/2022, e Escritura Pública Declaratória de Rerratificação, lavrada no livro n. 60, fls. 200/200v, em 09/10/2023, tendo como transmitente Joaquim Carneiro – Espolio, CPF 444.363.193-34; e nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 61, fls. 1/2v, em 10/10/2023, tendo como transmitente Antonio Sampaio Maciel, CPF n. 183.940.433-72, e seu cônjuge Luiza Maria Almeida Maciel, CPF 168.577.148-35. **Documentos**

Apresentados; Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal nº 00239/2024 e Certidão de Número emitida pela PMDL/PI, em 09/02/2024, assinadas por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização, Levantamento Planimétrico e Laudo Técnico Profissional elaborados sob a responsável técnico Cinobelino Mendes Leal Neto, Engenheiro Agrimensor e Civil – RN: 1901152405, os quais foram aprovados pela PMDL e ART Obra/Serviço nº 1920240007319, os quais ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 02 de abril de 2024. Eu, José Paulo Cavalcanti Coutinho Escrevente Substituto Emolumentos: R\$ 38,11; FERMOJUPI: R\$ 7,62; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,05; Total: R\$ 49,04 O presente ato só terá validade com o Selo: **AFX51776 - RT70**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra

R – 1 – 9474 – em 22/11/2024 – Protocolo: 15849 de 21/11/2024. – **COMPRA E VENDA** – Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964 de venda e compra de terreno residencial, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária, em Garantia no SFH – CCFGTS - PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA, Contrato nº 8.4444.3654180-8, datado de 14 de Novembro de 2024, Teresina –PI, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SHF, nas condições: O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): ALAN BENICIO DANIEL MOURA, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1994, vendedor, filho de: ROSANA MARIA PEREIRA DANIEL e AFONSO NUNES DE MOURA, e-mail: ALANBENICIO3@GMAIL.COM, portador da Carteira de Identidade nº 3590026, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 06/04/2011 e do CPF 062.332.943-39, solteiro e não mantém união estável, residente e domiciliado em Loteamento Buriti do Castelo, Número 0, Rural em São Félix do Piauí/PI. VENDEDOR(ES): SOUSA & SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.865.179/0001-15, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 1083, Sala 01, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, e-mail: TERRAS-IMOBILIARIA@HOTMAIL.COM, com seus Atos Constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, registrada sob NIRE: nº 22200596410, representada na conformidade da cláusula 5º de seu Contrato Social registrado em 12/05/2023 sob nº 20230264700, em sessão de 15/05/2023, por STENIO TEOFILO SOARES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/08/1987, empresário, filho de: CLEINICE SOARES DA SILVA e FRANCISCO TEOFILO BEZERRA, e-mail: STENITEOFILO@HOTMAIL.COM, portador(a) da CNH nº 03765761404, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 16/12/2022 e do CPF/MF nº 030.705.833-69, divorciado(a), residente e domiciliado(a) na Rua José Alves de Carvalho, nº 318, Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI. Valor de Compra e Venda: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$40.000,00 (quarenta mil reais). DECLARAÇÃO (ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não

houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 3c8a.a6ea.21e6.8ea7.f53c.4ae1.0510.e823.39cc.e726; consulta está feita em 22/11/2024 às 08:22:00, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débito de Tributos Municipal nº 1721/2024, emitida em: 18/11/2024, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Arrecadação - PMDL, portaria GAB nº 0100009/2023, Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, pagamento de ITBI no valor R\$800,00 (oitocentos reais), comprovante de pagamento datado de 18/11/2024, Caixa Econômica Federal. Os vendedores deixaram de apresentar as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 817,46; FERMOJUPI: R\$ 163,49; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 65,40; Total: R\$ 1.046,87 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW64431 - 7L5E, AGW64432 - 1N8O**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão-PI, 22/11/2024 . Eu, José Paulo Cavalcanti Coutinho, Escrevente Substituto , o digitei. Eu Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Oficiala de Registro e Tabeliã , tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

R – 2 – 9474 – em 22/11/2024 – Protocolo: 15849 de 21/11/2024. – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – O Imóvel acima fica Alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FLAVIO SOBRAL DA SILVEIRA, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/07/1981, economiário, portador da carteira de identidade 1370290-SSP/PI em 21/03/2006 e do CPF 891.057.703-78, conforme procuração lavrada às folhas 125/126, do livro 3594-P, em 27/03/2024, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 42/43, do livro 890, em 20/05/2024 no Cartório do 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 855, JOQUEI CLUBE, PI. B- Condições do Financiamento: B-1- Origem dos Recursos: FGTS, Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. B-2 - Sistema de Amortização: Price. B2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. B3- Enquadramento: SFH. B4- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), composto pela integralização dos valores

abaixo: Financiamento CAIXA: R\$90.852,80. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$20.464,20. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$28.683,00. Do valor total descrito acima, R\$40.000,00 (quarenta mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. B4.1- Conta para crédito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de SOUSA SOARES CONSTRUTORA LTDA na Caixa – Agência: 0855, Operação: 1292 Conta: 5783565349. B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI): Não se aplica. B6 – Valor da Dívida - Financiamento: R\$90.852,80. B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). B8 - Prazo Total (meses): 369. B8.1 - Amortização (meses) 369. B8.2 – Construção (meses): 9. B9 - Taxa de Juros. B9.1 – Sem Desconto. Nominal%(a.a): 8.1600. Efetiva%(a.a): 8.4722. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.6800. B9.2 - Com Desconto: Nominal: %(a.a). 4.5000, Efetiva%(a.a) 4.5939. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3750. B9.3- Com Redutor de 0,5% Nominal% Não se aplica. Efetiva%(a.a) Não se aplica. Nominal e Efetiva %(a.m) Não se aplica. B9.4- Taxa Contratada: Nominal%(a.a) 4.5000, Efetiva%(a.a) 4.5939. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3750. B10 - Encargo Mensal Inicial: (Parcela): Prestação (a+j): R\$460,33. Prêmios de Seguros MIP, DFI: R\$17,66. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$0,00. TOTAL: R\$477,99. B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/12/2024. B12- Reajuste dos Encargos: Conforme item 6. B13- Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. B14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1- Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$4.169,79. B14.2- Diferencial na Taxa de Juros: R\$19.044,54. C - Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): ALAN BENICIO DANIEL MOURA, Renda R\$1.912,00. % Composição de renda para fins de Indenização Securitária 100,00. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.288,78; FERMOJUPI: R\$ 257,76; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 103,10; Total: R\$ 1.649,90 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGW64433 - RF6P**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão -PI. 22/11/2024 . Eu, José Paulo Cavalcanti Coutinho, Escrevente Substituto , o digitei. Eu Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala registradora titular, o subscrevo.

AV – 3 – 9474 - Protocolo: 16029 de 15/01/2025. – EDIFICAÇÃO –Nos termos do requerimento datado de 04 de dezembro de 2024, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório em nome de: ALAN BENICIO DANIEL MOURA, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1994, vendedor, filho de: ROSANA MARIA PEREIRA DANIEL e AFONSO NUNES DE MOURA, e-mail: ALANBENICIO3@GMAIL.COM, portador da Carteira de Identidade nº 3590026, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 06/04/2011 e do CPF 062.332.943-39, solteiro e não mantém união estável, residente e domiciliado em Loteamento Buriti do Castelo, Número 0, Rural em São Félix do Piauí/PI; procede-se a presente averbação para constar: **A Edificação de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Travessa Benicio, nº 610, Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Demerval Lobão–PI, com área de construção de 52,72m²; composta de (07) compartimentos (cômodos internos), sendo: uma (01) sala de**

estar/jantar, uma (01) cozinha, dois(02) quartos, um (01) BWC, uma (01) varanda e 01 (uma) área de serviço; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra. Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 0257/2024, tendo gasto o valor declarado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na obra de construção, Alvará de Construção sob o nº 0283/2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão -PI em 28/11/2024; Certidão de Número, Certidão Negativa Municipal de Débitos de Tributos Municipal nº 1865/2024, expedida em 02/12/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade e técnica do engenheiro civil: Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa, RN – 1919346260, carimbada pelo Sr. Valdenir Oliveira, Coordenador de Arrecadação- PMDL, ART de Obra ou Serviço 1920240090183, os quais ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 380,70; FERMOJUPI: R\$ 76,13; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 30,45; Total: R\$ 487,80 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW67529 - MN1P, AGW67530 - 2KBI**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão -PI, 17/01/2025. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa , Escrevente Substituta designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

AV – 4 – 9474 – em 15/09/2026 – Protocolo: 19163 de 15/08/2026. – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL e CEP - Para constar que o número da inscrição municipal atribuído pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão, para o imóvel de que trata a presente matrícula é 001.03.388.0009.01, o cadastro junto a prefeitura municipal do imóvel nº 000912074. E para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ser identificado com o Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 64390-000, conforme padronização oficial dos Correios. Tudo conforme Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº ED2BB246926E05BA, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 20/07/2026 e em consonância com artigo Art. 440-AR, § 3.º, do Provimento 195 de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº ED2BB246926E05BA, emitida pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão-PI, emitida no dia 20/07/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 137,43; FERMOJUPI: R\$ 27,48; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 1,37; FEAD: R\$ 1,37; MP: R\$ 11,00; Total: R\$ 179,17 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJZ93916 - E54J, AJZ93917 - K3RW**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão-PI, 15/09/2026 . Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

AV – 5 – 9474 – em 15/09/2026 – Protocolo: 19163 de 15/08/2026. – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 03/08/2026 com Código de validação: : T2LSR-8WLKB-WGZ72-42CFW e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T2LSR->

8WLKB-WGZ72-42CFW, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliani Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: cesavfl@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz 1. Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliani Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do

Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI, conforme Guia de ITBI nº 2388, emitido em 20/07/2026, às 09:29:45, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 2.872,52 (dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 23/07/2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 143.625,94 (cento e quarenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: ALAN BENICIO DANIEL MOURA, CPF: 062.332.943-39, de que trata a matrícula 9474, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 2388, emitido em 20/07/2026, às 09:29:45, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 20/07/2026, emitida por informação não localizada nos documentos anexados, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ93918 - TRT0**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 15/09/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,21; FMADPEP: R\$ 0,28; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJZ93966 - MQBX**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 15 de Setembro de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PNXRB-8DL7L-TRD52-DZYNP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PNXRB-8DL7L-TRD52-DZYNP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>